



PREFEITURA DE

IBIRIMIR

Fazendo mais por você

Gabinete Municipal

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibirimir - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: gabinete@ibirimir.pe.gov.br

PORTARIA GP 376/2025

O Prefeito do Município de Ibirimir, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *José Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

CONSIDERANDO a insuficiência de servidores do Quadro de Pessoal Permanente para atender a demanda na execução de atividades da **Secretaria de Educação**, já que se trata de atividades essenciais ao funcionamento da máquina administrativa;

CONSIDERANDO o período de licença prêmio do(a) servidor(a) efetivo(a) Claudia Rosa de Assis;

CONSIDERANDO finalmente, o disposto na Lei 958/2025 de 15 de abril de 2025, que estabelece a contratação temporária por excepcional interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a contratação do(s) servidor(es) abaixo descrito(s), lotado(s) na **Secretaria de Educação**, por prazo determinado, com vigência de **02/05/2025 até 30/06/2025**, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência da Municipalidade e em conformidade com o art. 3º da Lei nº. 958/2025.

Matrícula	Nome	CPF	Cargo
768	Janilson de Moraes	078.416.***-79	Professor II - Linguagem

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no entanto, retroagindo seus efeitos à 02 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibirimir-PE, 05 de maio de 2025.

José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

Publicado

Em. 05/05/2025

1938

IBIRIMIR